



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 06/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 06, nº 03 - Bairro: Águas Claras, CEP: 71987-000, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ednilson Divino Vilarinho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M.7-486765, expedida pela(o) SSP/MG, e CPF nº 849.149.556-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.013086/2019-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 052/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 06/2019 - FUA/ELETROCONTROLE, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **com início na data de 31/03/2022 e término em 31/03/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170121

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKQ0187N

Nota de Empenho: 2022NE129

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 42.242,16 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

[DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE]

EDNILSON DIVINO VILARINHO

Sócio(a)-Administrador(a) da Empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.

[DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Divino Vilarinho, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 31/03/2022,



às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Rejane da Silva Rufino, Diretora**, em 31/03/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925813** e o código CRC **1F11FB0A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.013086/2019-86

SEI nº 0925813

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279
Objeto: Cooperação entre os participantes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 29/03/2022. Vigência: 29/03/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	10.652.179/0001-15	23038.002562/2022-80	Odacir Antonio Zanatta - Reitor
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	23.070.659/0001-10	23038.002491/2022-15	Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitor
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	09.688.074/0001-37	23038.002493/2022-12	Márcio de Souza Nunes Ribeiro - Reitor
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	50.985.266/0001-09	23038.002515/2022-36	Evaldo Marchi - Diretor
Universidade Federal de Viçosa	25.944.455/0001-96	23038.002521/2022-93	Demetrius David da Silva - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	08.258.295/0001-02	23038.002545/2022-42	Cicília Raquel Maia Leite - Presidente
Instituto de Botânica	56.089.790/0004-20	23038.002524/2022-27	Inês Cordeiro - Coordenadora
Instituto Biológico	46.384.400/0024-35	23038.002560/2022-91	Ana Eugênia de Carvalho Campos - Diretora
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	05.149.726/0001-04	23038.002554/2022-33	Luis Eduardo Bovolato - Reitor
Universidade Federal do Rio de Janeiro	33.663.683/0001-16	23038.002543/2022-53	Denise Pires de Carvalho - Reitora
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24.134.488/0001-08	23038.002480/2022-35	Alfredo Macedo Gomes - Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	10.635.424/0001-86	23038.002477/2022-11	Sonia Regina de Souza Fernandes - Reitora
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	25.648.387/0001-18	23038.002421/2022-67	Valder Steffen Junior - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	08.885.100/0001-54	23038.002430/2022-58	Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora
Instituto de Tecnologia de Alimentos	46.384.400/0026-05	23038.002482/2022-24	Eloísa Elena Corrêa Garcia - Reitora
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/MCTI	01.263.896/0005-98	23038.002432/2022-47	Clezio Marcos De Nardin - Diretor
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11.234.780/0001-50	23038.002391/2022-99	Marcelo Recktenvald - Reitor

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2 DE 31 DE MARÇO DE 2022

CRENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS LIVRES A CARGO DA DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (DIFOR) POR MEIO DA ESCOLA DE INOVAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), instituída nos termos da lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, por intermédio da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (DIFOR), torna pública a abertura do processo para credenciamento de instrutores para ministrar cursos livres, da Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP), identificados neste edital.

O presente Edital tem como objetivo o credenciamento de instrutores de diversas áreas do conhecimento para ministrar cursos livres de acordo com a necessidades da Diretoria de Formação Profissional e Inovação (DIFOR) a partir da Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP).

Os instrutores credenciados integrarão um banco de dados da EIPP/DIFOR e serão recrutados obedecendo a ordem decrescente com pontuação obtida nos critérios previamente estabelecidos.

A inscrição do participante poderá ser realizada para um ou mais disciplinas, sendo que cada disciplina exige inscrição específica e individualizada.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 07 à 17 de abril de 2022, em link específico: <https://forms.gle/HWvXE7TLdYT8ihzf9>. A formalização da inscrição será realizada por meio do preenchimento dos dados e da anexação do currículo, conforme orientações específicas que se encontram no formulário eletrônico disponível no endereço supramencionado.

O edital está disponível na íntegra no site da Fundaj no endereço eletrônico: <<https://www.fundaj.gov.br/index.php/editais>>.

Recife, 31 de março de 2022.
WAGNER AUGUSTO DE GODOY MACIEL
Diretor de Formação Profissional e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº S/Nº/2017, empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC publicado no D.O.U de 25/03/2022. Seção 3, Pág. 131. Onde se lê: Vigência 16/12/2021 a 15/12/2023, Leia-se: Vigência 17/12/2022 a 16/12/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 920410/2021, Nº Processo: 23105039260202135, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM CNPJ nº 0462330000188, Objeto: O presente Convênio tem por objeto a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado Capacitação, em Formato de Ensino a Distância, para a Criação e Fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direito das Pessoas Idosas nos municípios do Estado do Amazonas., Valor Total: R\$ 149.840,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 149.840,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000698, Valor: R\$ 149.840,00, PTRES: 173393, Fonte Recurso: 0380000000, ND: 339039, Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023, Data de Assinatura: 30/03/2022, Signatários: Concedente: SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA CPF nº 405.295.092-53, Conveniente: ANA MARIA ALVES PEREIRA CPF nº 112.254.912-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23105.014791/2021-15.
Pregão. Nº 314/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 63.690.770/0001-23 - JAKS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 24/2018 - FUA/JAKS, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/03/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23105.013086/2019-86.
Pregão. Nº 52/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 00.899.223/0001-32 - ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 06/2019 - FUA/ELETROCONTROLE, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 174/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FLAVIA FERNANDA SANTOS SILVA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 20/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador FLAVIA FERNANDA SANTOS SILVA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 127/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GLEICE RODRIGUES DE SOUZA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador GLEICE RODRIGUES DE SOUZA.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 17/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 10/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador JOÃO LUCAS DA SILVA RUFINO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 12/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: KLEYSON LIMA MACIEL. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador KLEYSON LIMA MACIEL.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 128/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LEONARDO DE LIMA MOURA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LEONARDO DE LIMA MOURA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 173/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LILIAN CARDOSO DE SOUZA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LILIAN CARDOSO DE SOUZA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 34/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MATHEUS FONSECA FERREIRA. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MATHEUS FONSECA FERREIRA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 07/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MAURO DA SILVA ALVES. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador MAURO DA SILVA ALVES.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 141/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: OZIEL RIBEIRO MARINHO. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador OZIEL RIBEIRO MARINHO.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 16/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TAMIZA BARRIOS MARTINS. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 09/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador TAMIZA BARRIOS MARTINS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços n.º 207/2020-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TIAGO ALVES PACIFICO. Objeto: Prorrogar a partir do dia 08/05/2022 a 21/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 28/03/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador TIAGO ALVES PACIFICO.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 4/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.798.622/0001-84. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 03/01/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Martha Moutinho da Costa Cruz, Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 43/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a H.P.G DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.918.460/0001-54. Objeto: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de